



**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA/MS - PREVINA**

**PLANO DE AÇÃO MENSAL  
EXERCÍCIO 2024**

**DA FINALIDADE**

O Plano de Ação Mensal tem o objetivo de apresentar o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos pelo Comitê de Investimentos do PREVINA, tendo em consideração as diretrizes pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Curador do PREVINA, seguindo as definições do plano de trabalho anual e do regimento interno do comitê.

**MENSALMENTE**

**1) REUNIÕES**

O Comitê de Investimentos realizará duas reuniões ordinárias por mês, de acordo com o calendário publicado no site do PREVINA [www.previna.ms.gov.br/agenda](http://www.previna.ms.gov.br/agenda), e reuniões extraordinárias sempre que convocado pelo Gestor, pela Diretoria, ou pela maioria de seus membros;

1.1 - Na primeira reunião ordinária, o Comitê de Investimentos analisa o mercado financeiro, o desempenho da carteira de investimentos do PREVINA no mês anterior, a sugestão de investimentos enviada pela Consultoria, outros meios disponíveis como Relatório Focus e informações enviadas pelas Instituições Financeiras, com o objetivo de definir a estratégia de alocação dos repasses mensais, sempre em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos.

1.2 - A segunda reunião ordinária possui em sua pauta:

1.2.1 Estudo de possibilidade de investimentos para aplicação, bem como análise do desempenho/enquadramento da carteira do instituto;

1.2.2 Bimestralmente, será uma reunião conjunta com os Conselhos Curador e Fiscal, para apresentação dos resultados da carteira de investimento frente a Política adotada no ano corrente.

1.3- As reuniões extraordinárias serão convocadas, nas ocasiões em que o mercado financeiro apresentar instabilidade, com o objetivo de analisar a volatilidade do mercado visando a proteção/oportunidades da carteira do PREVINA. Neste momento são analisados os Fundos de Investimentos impactados pela volatilidade que apresentam desempenho abaixo do esperado, ou em discordância com os





demais fundos semelhantes na carteira. E em casos extremos ou de oportunidade de investimento, deve ser convocada reunião com o Conselho Curador para informar as possíveis movimentação de recursos, dentro das condições estabelecidas na política de investimentos. Além disso as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos membros em assuntos pertinentes ao Mercado Financeiro ou um novo produto ofertado pelas Instituições Financeiras.

## 2) PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS

Serão elaborados mensalmente pelo Comitê de Investimentos, relatório detalhado com dados da movimentação relativos ao mês anterior, abrangendo os pontos sobre:

- a) Avaliação da rentabilidade,
- b) Avaliação do desempenho por segmento;
- c) Avaliação de riscos;
- d) Avaliação de aderência à Política de Investimentos;
- e) Motivação das aplicações;
- f) Motivação da decisão de resgates (quando houver)
- g) Motivação da decisão de realocação;
- h) Análise e aprovação das instâncias de controle – Conselhos Curador e Fiscal.

Devendo ser publicados no site do instituto (<https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes?type=relatorio-de-investimento>) até o dia 30 do mês subsequente a sua elaboração.

## 3) PUBLICAÇÃO DE ATAS

Será redigida ata em toda reunião do Comitê de Investimentos, que será lida, aprovada e assinada digitalmente pelos membros e posteriormente publicada no site do PREVINA.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O comitê de investimento pode apresentar propostas de alteração do plano de ação mensal, durante seu período de vigência, conforme considerado apropriado para melhorar a operação e mediante as mudanças das normas sobre a matéria.

Este plano de ação mensal entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 16 de janeiro de 2024.





**Edna Chulli**

Diretora Presidente  
Certificação CPA-20



**Bruno Alves de Sales**

Diretor Financeiro  
Certificação: CEA, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



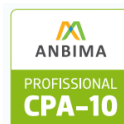
**Rodrigo Aguirre de Araújo**

Membro Titular  
Gestor  
Certificação CPA-20 e Profissional  
RPPS Dirigente Avançado



**Marcos Daniel Santi**

Membro Titular  
Secretario  
Certificação CPA-10



**Rodrigo Henrique de Oliveira**

Membro Titular  
Certificação CPA-10



**Graciele Fernandes Pereira**

Membro Suplente  
Certificação CPA-20 e Profissional RPPS  
Dirigente Básico e Gestor de Recursos e  
Comitê de Investimentos Básico



**Alan Jelles Lopes Ibrahim**

Membro Suplente  
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Membro Conselho Fiscal Básico



**Gislaine Teixeira Ervilha**

Membro Suplente  
Certificação: CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D8-5E9C-410A-802E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRACIELE FERNANDES PEREIRA (CPF 036.XXX.XXX-35) em 17/01/2024 07:25:32 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA (CPF 909.XXX.XXX-91) em 17/01/2024 07:28:11 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 17/01/2024 07:31:23 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 17/01/2024 07:31:59 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDNA CHULLI (CPF 230.XXX.XXX-87) em 17/01/2024 07:34:29 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 17/01/2024 07:36:21 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO (CPF 860.XXX.XXX-72) em 17/01/2024 10:21:35 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 024.XXX.XXX-67) em 17/01/2024 13:52:24 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/13D8-5E9C-410A-802E>